



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2019

De acordo com o memorando nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Goiás, nº 832, Bairro Nova Tramandaí, em Tramandaí/RS, CEP. 95.590-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.670.964/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito **RESOLVEM** firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar ao contrato original, o valor equivalente de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel do seguinte item:

DESCRIÇÃO	VALOR
Um painel de led P10 medindo 5,50mt de comprimento por 2,10mt de largura, com estrutura de alumínio, instalação de todos os cabos necessários para o seu funcionamento.	R\$ 2.500,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 21 de março de 2019

**GINGA BRASIL LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA**  
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado  
**Guilherme Oliveira Costa**  
Procurador Jurídico. - OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento  
CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva  
CPF nº 002.710.880-52